



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º185/2022

“ Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que especifica e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 30 (Trinta) dias, a servidora **MIRIAN SOARES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, licença concedida a partir de **23/10/2022** á **22/11/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2022.


Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 01 de Novembro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais. Bem como determinado a averbação deste ato junto aos registros das servidoras citadas.

Pau D'arco, 01 de Novembro de 2022.


Paulo Pereira Oliveira
Secretário Geral de Administração
Portaria Nº. 001/2021


JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal